

DECRETO N.º122 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

**APOSENTA NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR
PEB II – HISTÓRIA A SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inc XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 44 da Lei Previdenciária Municipal nº 003, de 23 de dezembro de 2005 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de provimento efetivo de Professor PEB II Nível I, Grau D, a servidora EDITE FRANCISCA DA COSTA SILVA, matrícula nº 40, inscrição no CPF nº , inscrição no PIS/PASEP nº 106.281.953-27, lotada na Escola Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG, 01 de março de 2010.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal